

41	68
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 9/2020

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. --- -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. **Presidente** deu início ao período antes da ordem do dia com duas propostas relacionadas com o COVID. Pelo Sr. Presidente foi proposto a isenção do pagamento da renda do Bar do terminal rodoviário, bar do Mercado e bar da Castanheira para o mês de maio. Referiu que o pedido de isenção para o Bar da Castanheira, acontece para este mês considerando que habitualmente já está fechado até abril. O Sr. **Presidente** apresentou ainda outra proposta que resulta do apelo feito pelo Governo e que está relacionada com os cafés e esplanadas, que pede para que sempre que possível sejam criados/aumentados esses espaços em detrimento do uso de espaços fechados. Nesse sentido, propôs isentar o pagamento de taxas de ocupação de esplanada, continuando a ser obrigatório o respetivo licenciamento, para se perceber qual a área a afetar. O Sr. **Vereador Dr. Orlando Patrício** procurou esclarecer a que respeitava esta isenção se ao pagamento de taxas ou ao licenciamento, ao que o Sr. Presidente esclareceu que será das taxas, porque o licenciamento será sempre necessário para definir a área de forma a não causar transtornos na ocupação de via pública. Neste âmbito pediu uso da palavra o Sr. **Vice-Presidente** que complementou esta informação dizendo que com a limitação do uso de espaço no interior, torna-se importante poder usufruir de um espaço exterior para tentar equiparar a capacidade de lotação que tinham anteriormente a estas restrições. Em relação a estas duas propostas e colocadas as mesmas a votação foram ambas aprovadas por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----De seguida o **Sr. Presidente** passou a palavra ao **Sr. Vice-Presidente** para que este pudesse fazer o ponto de situação sobre o COVID, situação que acompanha mais permanentemente. O **Sr. Vice-Presidente** informou que no dia anterior tinham sido realizados mais de 300 testes no mercado, não só a entidades do concelho, mas também de localidades vizinhas como Tomar, e que, apesar desta situação não estar previamente articulada conseguiu-se junto com o ACES, resolver a situação tendo sido realizados todos os testes previstos, essencialmente a funcionários de IPSS's e lares. Referiu que faltam agora realizar testes ao pessoal da GNR e Bombeiros, que tem a sua própria estrutura e que deverão ser entretanto testados. Informou também que faltará o governo ditar as regras em relação à realização de testes, com vista à abertura das creches e jardins de infância. Comunicou em relação aos transportes, tendo em conta que para a semana se iniciam as aulas do secundário e posteriormente também o pré-escolar em 1 de junho, que face ao preço exorbitante apresentado pela rodoviária, está a ser organizado em conjunto com os motoristas do serviço da Divisão de Obras uma solução para a realização dos transportes. Transmitiu que é necessário existir um grande trabalho de articulação, pelo que ainda não é possível garantir que se vai conseguir, considerando que se tem a carga a entrega das refeições e das aulas. Informou que para além das situações expostas, existe ainda um conjunto alargado de procedimentos para definir, em função da abertura destes espaços. Relativamente à abertura do mercado referiu que as autoridades de saúde permitiram que fosse alargado um pouco mais o número de pessoas no interior do edifício o que facilitou o seu funcionamento. O **Sr. Presidente** tomou ainda da palavra em relação ao assunto COVID, para deixar mais três notas. A primeira de que já foram entregues cerca de 3.000 máscaras das que são para distribuir à população e que se espera receber as restantes até 8.500 na próxima semana. Outra nota será de que existe a possibilidade de serem realizados testes COVID a funcionários da câmara, mas não a todos, tendo que existir a definição de critérios para saber a quais serão realizados os testes, pelo que serão realizados pela CIMT um total de 2.000 testes. Informou ainda que ficou concluída há alguns dias a entrega dos computadores portáteis e das PEN's aos alunos e que neste momento está tudo a funcionar sem necessidade de reporte ou avarias. O **Sr. Vereador Dr. Orlando Patrício** questionou se as entregas decorreram na semana anterior ao que foi confirmado pelo Sr. Presidente que as entregas foram nas duas semanas anteriores.-----

41	69
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Interveio o Vereador Bruno Gomes para referir em relação ao mercado municipal que foi abordado por dois vendedores que comentaram que apareceu a fiscal no local a exigir um conjunto de medidas mais apertadas e que estes sentiram comparativamente a outros que estavam a ser prejudicados. Referiu que naturalmente o mercado é uma situação difícil de gerir, mas que por uma questão de princípio traria o assunto à reunião. Em relação a este assunto usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para manifestar que anteriormente à abertura do mercado foram definidas e comunicadas todas as regras e que no dia da abertura ele próprio esteve naquele espaço para saber se existiam dúvidas quanto às regras de funcionamento e que não lhe foram apresentadas quaisquer questões. Referiu ainda, que no dia seguinte e apesar de também ter visitado aquele espaço e não ter verificado nenhuma situação de incumprimento, foi do seu conhecimento a necessidade de intervenção da Fiscal que detetou que alguns comerciantes tinham caixas no chão, o que não seria permitido por questões de salubridade. Indicou que, confrontado pelo feirante em relação a esta questão, informou o mesmo de que existiam regras definidas com vista à garantia de que se cumpriam todas as regras de salubridade e que no caso do espaço que tinha não lhe ser suficiente poderia adquirir outro espaço para que pudesse acondicionar todos os seus produtos de forma correta. Refere ainda o Vereador Bruno Gomes que os feirantes falaram em dualidade de critérios, a título de exemplo em relação aos vendedores que estão no espaço central e que vendem flores, pois tinham os seus produtos também no chão, o que lhes dava mais espaço. Intervém o Sr. Presidente para esclarecer que se tratando de um bem não alimentar as regras são outras. Foi ainda dito pelo Sr. Vice-Presidente que as regras têm de ser adaptadas a cada situação, visando sempre que existam as condições adequadas atendendo ao tipo de produtos que se comercializa. Em relação ao assunto o Sr. Presidente usou outra vez da palavra para referir que antes de possibilitar a entrada a maior número de pessoas no mercado seria importante tentar colocar mais um vendedor por cada banca, no sentido de dar despacho e evitar aglomeração de pessoas em filas, nomeadamente no espaço das plantas. Foi dito pelo Sr. Vice-Presidente que a situação de permitir mais vendedores em cada banca já estava a ser vista em conjunto a autoridade de saúde e com o Dr. Álvaro.-----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 90/2020**, no valor total de € **2.156.642,04** (dois milhões cento e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e dois euros

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 1.857.252,98 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 299.389,06 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 23 de abril a 13 de maio de 2020, no montante de € 312.068,94 (trezentos e doze mil sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Para conhecimento-----

-----Presente **Informação Interna nº 3044** de 22/04/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de fevereiro de 2020. Tomaram conhecimento. -

-----Presente **Informação Interna nº 3145** de 28/04/2020 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de março de 2020. Tomaram conhecimento. ----

-----Alteração Plano de Pormenor ZIL-----

-----Presente **Informação Interna nº 3911** de 08/05/2017 do Chefe da Duoma, sobre Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com objetivo de adequar as suas normas de edificação. Anexos: E 5190 CCDRLVT e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta o artigo 86 ° do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, aprovar a designação das entidades mencionadas no ofício da CCDR-LVT nº 5190 de 08/04/2017, em ligações, como representativas dos interesses a ponderar no âmbito desta Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, e aprovar que o representante da Câmara Municipal, nessa conferência procedimental, seja o Chefe da DUOMA, Eng.º João Pedro Frias Freitas, sendo suplente o Eng.º Hugo Azevedo. -----

-----COVID 19-----

-----Presente **Informação Interna nº 3235** de 14/05/2020 do SAJ, divulga o DL n. 20/2020 publicado no DRE de 1/5/2020 I série que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, designadamente a alteração do prazo de gestão de combustível para os particulares até 31 de maio de 2020, o artigo 35.ºC

41	70
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

alterando os prazos para as autarquias realizarem essa gestão substituindo-se aos particulares até 30 de junho de 2020, e o artigo 35.ºD que procede à suspensão dos prazos dos planos municipais, entre outros. Tomaram conhecimento. -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- **Banco Alimentar Contra a Fome Abrantes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5571 em 21/04/2020, em nome das famílias carenciadas solicitam uma doação de alimentos através do site www.alimentestaideia.pt. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de 1.000 € (Mil euros), para apoio às famílias carenciadas que solicitam uma doação de alimentos através do site www.alimentestaideia.pt, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artº 33º da Lei n.º 75/2012, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Aníbal da Conceição Godinho**, carta registada nos serviços sob o nº 5302 em 21/05/2018, pedido de apoio, com fornecimento de materiais, para reparar a casa de habitação. Anexos: Orçamento 1, Orçamento 2, Alvarás, I 9187 Duoma, Página 6 movimento I 9187 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços técnicos em conjunto com o serviço de ação social reavaliem a situação. -----

----- **Abel Nunes Simão**, carta registada nos serviços sob o nº 6230 em 30/06/2017, pedido de apoio para efetuar obras na sua habitação. Anexos: Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás, I 9187 Duoma, Página 6 movimento I 9187 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços técnicos em conjunto com o serviço de ação social reavaliem a situação. -----

----- **José Pinheiro da Graça**, carta registada nos serviços sob o nº 4790 em 23/05/2017, pedido de apoio, com fornecimento de materiais, para reparar a casa de habitação. Anexos: Orçamento 1, Orçamento 2, Orçamento 3, Alvarás, I 9187 Duoma, Página 6 movimento I 9187 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar que os serviços técnicos em conjunto com o serviço de ação social reavaliem a situação. -----

----- **Agradecimento** -----

----- **Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6194 em 04/05/2020, agradecem a colaboração prestada na realização do PIT do aluno Richard Reis. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

REPZF – 1ª Fase – Lote 2

----- Presente **Informação Interna nº 3172** de 28/04/2020 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 2 – Requalificação do Espaço Público da Rua Maria Vasques e Rua Dr. Ruy Pena Monteiro Batista – Trabalhos complementares”, surgiu a necessidade de efetuar novos trabalhos, que se enquadram em alterações ao projeto, pelo que propõe: - A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; - Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de € 2.409,00, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de € 8.938,62, cujo valor total importa em € 11.347,62 e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 7 (sete) dias. Anexos: - Trabalhos Complementares de Circunstâncias Imprevisíveis de Espécie Diversa do Contrato, Trabalhos Complementares de Circunstâncias Não Previstas da Mesma Espécie do Contrato, Cabimento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar os preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; aprovar a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 2.409,00€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 8.938,62€, cujo valor total importa em 11.347,62€; aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 7 dias. -----

Licenciamento de Obras

----- **Olegário Carlos Nogueira Pinto**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação e muro de vedação, sitas na Rua Estalagem da Anita, 210, no lugar de Casal Fundeiro, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/60/2020). Presente **Informação Interna nº 2993** de 20/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento

41	71
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de obras de regularização da ampliação de uma casa de habitação e muro de vedação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e proceder à notificação ao requerente do direito a audiência escrita, face à intenção de indeferimento da Câmara Municipal. Foi ainda deliberado informar o requerente de que a edificação em causa só é passível de aprovação se for retirado o direito de servidão de passagem, das inscrições do prédio. -----

----- **Eunice Maria Godinho**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação da habitação, legalização da construção da piscina, ampliação da edificação e alteração do muro de vedação, sitas na Rua Casal de Nossa Senhora, 153, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º 08/1175/2019). Presente **Informação Interna n.º 3137** de 27/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação da habitação, legalização da construção da piscina, ampliação da edificação e alteração do muro de vedação, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Marta Patrícia Gonçalves da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, arrecadação, muro de vedação e demolição da edificação existente, sitas na Rua Nº Senhora da Purificação, 90, no lugar de Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 08/80/2020). Presente **Informação Interna n.º 3198** de 29/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76 do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artigo 58 do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 36 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artigo 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Chãos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de alteração/ampliação do edifício destinado a Centro Social e Paroquial de Chãos, sitas na Rua da Igreja, 9, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/1209/2019). Presente **Informação Interna nº 3211** de 30/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de alteração/ampliação do edifício destinado a Centro Social e Paroquial de Chãos, uma vez verificada a legitimidade do requerente e a não violação do disposto nas normas do PDM, no que respeita à divergência de áreas e pisos.-----

----- **Maria de Sousa Pestana**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia e obras de legalização de uma arrecadação, sitas na Estrada Nacional 110, nº 1874, no lugar de Calçadas, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/677/2018). Presente **Informação Interna nº 3181** de 29/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao

4)	72
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artigo 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **António Manuel da Conceição Alcobia**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, 1292, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/347/2020). Presente **Informação Interna nº 3200** de 29/04/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura de licenciamento de obras de alteração de uma moradia unifamiliar, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Valdemar Stephen Wawrosz**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um muro de vedação, sitas na Rua da Capela, 6, no lugar de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Quebradas, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/201/2020). Presente **Informação Interna nº 3282** de 05/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um muro de vedação e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artigo 76 do RJUE. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**André Filipe Teixeira Mendes**, pedido de licenciamento de obras de legalização e obras de conclusão da alteração e ampliação de uma moradia e construção de um muro de vedação, sitas na Rua do Vale da Figueira, 834, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/10/2020). Presente **Informação Interna nº 3291** de 05/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artigo 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 24 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artigo 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado

41	73
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.

-----**Rações Zêzere, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada num edifício industrial, sito na Rua António Teixeira Antunes, 1269, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 581/2018). Presente **Informação Interna nº 3388** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação efetuada num edifício industrial, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, ficando apenas condicionado à entrega de termo de responsabilidade do técnico subscritor do projeto de arquitetura.-----

-----Alteração de Loteamento-----

-----**Delphine – Laure Dias**, pedido de alteração ao loteamento nº 3/1997, para o lote M7, sito na Rua da Albufeira, 230 – G, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 09/8/2019). Presente **Informação Interna nº 2068** de 10/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a alteração ao loteamento, considerando a inexistência de pronúncia por parte dos titulares dos lotes.-----

-----Pedido de Destaque-----

-----**Elsa Margarida Cabrita de Sousa Lechner**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial que se situe dentro do perímetro urbano, sita na Rua Cabeça de Carvalho, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 40/2020). Presente **Informação Interna nº 3252** de 04/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação

7
f

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de certidão de destaque uma vez que estão reunidos os requisitos para o efeito. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Pedido de Parecer - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6081 em 29/04/2020, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de *Maria de Lurdes Pegas Santos Gomes*. Presente **Informação Interna nº 3251** de 04/05/2020 do Engenheiro Florestal, **Cartografia e Relatório com Despacho**. Para ratificar”-----

“**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6080 em 29/04/2020, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de *Jorge da Silva Lopes*. Presente **Informação Interna nº 3250** de 04/05/2020 do Engenheiro Florestal, **Cartografia e Relatório com Despacho**. Para ratificar” -----

“**Pedido de Apoio - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6641 em 11/05/2020, solicitam a atribuição de um subsídio, para pagamento da alimentação, do dispositivo de combate a incêndios, entre 15 de maio e 15 de outubro de 2020” -----

“**Associação Dignidade**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6203 em 04/05/2020, envio de informação no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento” -----

“**Licenciamento de Obras - Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de obras de construção de anexos, casa dos quadros, PT e casa de apoio, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/132/2020). Presente **Informação Interna nº 3397** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**Nazaré da Conceição Ribeiro Godinho**, pedido de legalização de obras de construção de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua da Ladeirinha, 59, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/231/2020). Presente **Informação Interna nº 3387** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

41	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Mário da Silva Antunes de Sousa, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma bscula ponte pesa camies (balana), sitas no lugar de Besteiras, da freguesia de guas Belas (Processo n 08/356/2020). Presente Informao Interna n 3440 de 11/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatrio com Despacho” -----

“Olegrio Carlos Nogueira Pinto, pedido de legalizao da ampliao de uma casa de habitao e do muro de vedao, sitas na Rua Estalagem da Anita, 210, da freguesia de guas Belas (Processo n 08/60/2020). Presente Informao Interna n 3484 de 13/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatrio com Despacho” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- Pedido de Parecer -----

----- Instituto da Conservao da Natureza e das Florestas, correio eletrnico registado nos servios sob o n 6081 em 29/04/2020, solicita emisso de parecer sobre o pedido de autorizao prvia para aes de (re) arborizao de *Maria de Lurdes Pegas Santos Gomes*. Presente Informao Interna n 3251 de 04/05/2020 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatrio com Despacho. Para ratificar. A Cmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emisso de parecer favorvel, conforme consta no relatrio, no mbito ao pedido de autorizao para a (re) arborizao de *Maria de Lurdes Pegas Santos Gomes*, de acordo com o n. 3, do artigo 35., da Lei n. 75/2013, de 12/09.-----

----- Instituto da Conservao da Natureza e das Florestas, correio eletrnico registado nos servios sob o n 6080 em 29/04/2020, solicita emisso de parecer sobre o pedido de autorizao prvia para aes de (re) arborizao de *Jorge da Silva Lopes*. Presente Informao Interna n 3250 de 04/05/2020 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatrio com Despacho. Para ratificar. A Cmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenes dos vereadores Bruno Jos da Graa Gomes e Dr. Orlando Patrcio, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emisso de parecer favorvel, conforme consta no relatrio, no mbito ao pedido de autorizao para a (re) arborizao de *Jorge da Silva Lopes*, de acordo com o n. 3, do artigo 35., da Lei n. 75/2013, de 12/09. - -----

----- Pedido de Apoio-----

----- Associao Humanitria dos Bombeiros Voluntrios de Ferreira do Zzere, correio eletrnico registado nos servios sob o n 6641 em 11/05/2020, solicitam a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atribuição de um subsídio, para pagamento da alimentação, do dispositivo de combate a incêndios, entre 15 de maio e 15 de outubro de 2020. Ausentou-se da sala o Vereador Dr. Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos sociais da Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no valor de aproximadamente 12.709,62€ (doze mil setecentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos) (4,77€ + iva a 13%, por dia e por bombeiro) para equipa de combate na época de combate a incêndios florestais que disponibilizam o seu tempo para incorporarem os ECIN, no período de 15 maio a 15 outubro de 2020, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2015, de 12/09. -----

----- **Associação Dignitude**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6203 em 04/05/2020, envio de informação no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Tendo em conta que a Associação Dignitude veio informar que o valor de 75% do valor do IAS é um valor de referência elevado, pelo que a referida percentagem não foi aprovado pela Dignitude a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade revogar a deliberação de 26/03/2020, na qual propunha aprovar a percentagem para 75%, mantendo-se os critérios da última adenda assinada (50% do valor do IAS). -----

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de obras de construção de anexos, casa dos quadros, PT e casa de apoio, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/132/2020). Presente **Informação Interna nº 3397** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de legalização de obras de construção de anexos, casa dos quadros, PT e casa de apoio, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, após a entrega de novas peças desenhadas com a substituição da cobertura e considerando que foi verificada a existência de parecer favorável relativamente ao pedido de instalação referente à de atividade pecuária em causa, por parte da entidade coordenadora, de acordo com a alínea b) do nº 2 do artigo 15 do Decreto Lei nº 214/2008. -----

41	75
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Nazaré da Conceição Ribeiro Godinho**, pedido de legalização de obras de construção de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua da Ladeirinha, 59, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/231/2020). Presente **Informação Interna nº 3387** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do pedido de legalização de obras de construção de um anexo e muro de vedação, de acordo com as informações técnicas. Aprovada, a intenção de indeferimento, de acordo com as informações técnicas.-----

-----**Mário da Silva Antunes de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma bscula ponte pesa camies (balana), sitas no lugar de Besteiras, da freguesia de guas Belas (Processo nº 08/356/2020). Presente **Informao Interna nº 3440** de 11/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatrio com Despacho. A Cmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informao tcnica e Despacho do Chefe da DUOMA, adiar a deciso relativa  aprovao do projeto de arquitetura, em benefcio do seguimento ao ponto 10 da informao tcnica. -----

-----**Olegrio Carlos Nogueira Pinto**, pedido de legalizao da ampliao de uma casa de habitao e do muro de vedação, sitas na Rua Estalagem da Anita, 210, da freguesia de guas Belas (Processo nº 08/60/2020). Presente **Informao Interna nº 3484** de 13/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatrio com Despacho. A Cmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunio declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contm 294 folhas quando eram 15 horas e 35 minutos.-----

O Presidente

A Secretria


